

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Chamamento Público nº 10/2022**

**Processo Administrativo nº 15.841/2022**

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Serviço de Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e com Transtornos do Desenvolvimento que necessitam de apoio permanente-pervasivo, por não terem condições de se beneficiarem do currículo no ensino regular, na modalidade de Escola de Educação Exclusiva.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo para o Chamamento Público em epígrafe em especial as atas e pareceres da Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 25.025, de 18 de fevereiro de 2021 e alterada pelo Decreto Municipal nº 25.994, de 11 de abril de 2022, e, observando os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, DECIDO pela homologação do **Chamamento Público** Nº 10/2022 à Organização da Sociedade Civil – APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu, inscrita no CNPJ 46.400.180/0001-08.

Valor global **R\$ 1.295.559,00** (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais), para o período de vigência de 24 meses, de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Determino a divulgação da Homologação do Chamamento Público na forma da lei para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com adoção, pelas respectivas áreas, dos procedimentos para assinatura do Termo de Colaboração e dos demais atos daí decorrentes.

Mogi Guaçu, 09 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU  
**Rodrigo Falsetti**  
Prefeito